



PORTARIA Nº 2.456, DE 06 DE MAIO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, PREVISTA NO § 10 DO ART. 155 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.841, DE 04 DE JUNHO DE 2024)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

CONSIDERANDO o disposto no § 10 do art. 155 do Decreto Municipal nº 1.841, de 04 de junho de 2024, onde consta que as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 serão processadas pela Comissão de Processo de Responsabilização, a ser composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de São Joaquim da Barra, observadas as regras do art. 158 da Lei nº 14.133/2021; resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Processo de Responsabilização, prevista § 10 do art. 155 do Decreto Municipal nº 1.841, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

I – Membros Titulares:

- a) Giuliano Gustavo Quaresemim – Matrícula nº 012623;
- b) Andressa Borba da Silva – Matrícula nº 012622;
- c) Lucas Burian Guedes – Matrícula nº 012309

II – Membro Suplente:

- a) Hécio Bernardes Júnior – Matrícula nº 011386

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

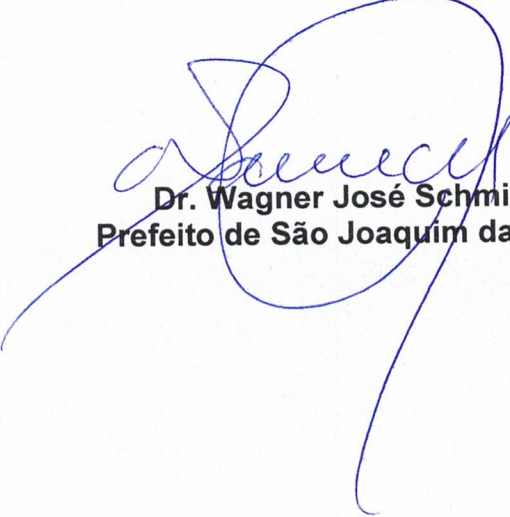


Artigo 2º. Os membros da Comissão de Processo de Responsabilização deverão desenvolver os seus trabalhos de acordo com os princípios e normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.841/2024.

Artigo 3º. O membro suplente da Comissão de Processo de Responsabilização somente atuará em substituição a qualquer um dos titulares, em casos de férias, afastamentos ou impedimentos legais.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de maio de 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra